



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 169, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000469/2013-14, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da empregada anistiada, abaixo indicada, do Quadro Especial em extinção deste Ministério.

Nome: WALÉRIA CORRÊA PRADO  
Emprego: Codificador de Dados I  
Matrícula no SIAPE: 1230100  
Para: Defensoria Pública da União  
Cargo/Função: Não especificado  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.5.2013 - Seção 2.**